

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

O presente documento estabelece a declaração dos Principais Impactos Negativos em matéria de Sustentabilidade ("PINS") do Banco BPI ("BPI" ou "Banco"), em cumprimento dos requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (em diante, o "Regulamento sobre Divulgação Financeira Sustentável" ou "Regulamento SFDR") e do Regulamento Delegado (EU) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 (RTS).

O BPI considera os Principais Impactos Negativos das suas decisões de investimento nos fatores de Sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade na consultoria em matéria de investimento. O BPI considera critérios Ambientais, Sociais, e de bom Governo (adiante ESG), na altura de selecionar os instrumentos financeiros incluídos nas propostas de investimento.

O processo de identificação dos PINS está diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento.

Através de uma metodologia própria, o BPI realiza a análise, avaliação e acompanhamento dos impactos negativos de sustentabilidade gerados pelos investimentos realizados.

Com o objetivo de determinar a existência de possíveis impactos negativos, o BPI avalia a evolução dos indicadores de PINS. Esta avaliação é efetuada à luz das políticas e procedimentos do BPI, que incluem restrições relativas ao investimento em certos critérios ou setores.

Concretamente, existem políticas que excluem os investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e da avaliação das ações de remediação), assim como empresas que não cumprem com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, ou que tenham exposição a armas controversas.

Em qualquer caso em que seja identificado um impacto negativo, o BPI realizará uma avaliação do mesmo, atendendo a critérios como: os motivos pelos quais foi produzido, a sua recorrência e a probabilidade de êxito na hora de geri-lo, entre outros. Assim mesmo, avaliam-se e definem-se as ações de gestão e mitigação desse impacto, sempre que seja necessário.

Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação de determinados ativos financeiros.

Com a introdução das preferências de sustentabilidade, o BPI consegue conhecer a abordagem dos seus clientes aos PINS, adaptando o aconselhamento prestado a essas preferências. Para o efeito, os PINS do RTS foram agrupados em três grandes blocos: Emissões de gases com efeito de estufa (GEE), outros PINS ambientais e sociais, incluindo, no seu conjunto, todos os indicadores obrigatórios do Anexo I do RTS. Com a informação prestada pelos intervenientes no mercado, cujos produtos o BPI considera no seu universo de investimento, no âmbito dos serviços de consultoria em matéria de investimento, é determinado o agrupamento de PINS que cada produto cumpre, permitindo determinar aqueles que estão alinhados com as preferências de sustentabilidade do cliente.

Ainda no âmbito da monitorização, é ao Comité de Aconselhamento Financeiro do BPI que cabe definir as linhas orientadoras do processo de seleção dos ativos financeiros que integram a oferta recomendada pelo Banco, o qual deverá assegurar que é avaliada e comparada uma gama ampla de instrumentos e outros ativos financeiros disponíveis no mercado.

Cabe também ao Comité de Aconselhamento Financeiro definir as linhas orientadoras da composição das carteiras recomendadas. Sempre que surgirem propostas à alteração da composição da carteira recomendada é realizada uma análise de custo-benefício por aquele Comité.

No âmbito da análise risco /retorno, o Banco BPI considera que a deterioração, ainda que potencial, de fatores de sustentabilidade relativos aos produtos de investimento detidos pelos clientes assessorados, pode constituir um critério atendível para efeitos de formulação de recomendações de venda para reinvestimento

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

em alternativas de investimento. Neste contexto, o Comité de Aconselhamento Financeiro avalia ainda, numa ótica de custo-benefício, as possíveis repercussões da materialização dos riscos de sustentabilidade na rentabilidade dos produtos financeiros que recomenda.

O BPI, nos seus processos de aconselhamento, tem em consideração as diferentes políticas adotadas pelo Grupo CaixaBank na matéria. Essas políticas constituem um quadro de controlo para tentar evitar eventos que possam levar a incidentes adversos à sustentabilidade, bem como minimizá-los e mitigá-los na medida do possível.